

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## DECRETO Nº 144/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre a antecipação da data de Comemoração do Dia do Professor e do Funcionário Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a comemoração e conseqüentemente a dispensa dos funcionários em alusão ao dia do Professor, comemorado em 15 de Outubro e o dia do Funcionário Público, comemorado em 28 de Outubro;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipado, excepcionalmente para o ano de 2015, a comemoração do dia dos Professores e dos Funcionários Públicos para o dia 13 (treze) de Outubro;

**Art. 2º** - Os atendimento de urgência e emergência na saúde, ocorrerão no Hospital Santana:

**Art. 3º** - Os demais setores, Secretarias e departamentos permanecerão sem atividades, retornando suas funções normais no dia 14 de Outubro;

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema, 05 de Outubro de 2015

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

Prefeito Municipal